



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/00001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

K

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 780/2014, PREGÃO PRESENCIAL 063/2014**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Trevo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.578-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **ACADEMIA DE GESTAO PÚBLICA S/A**, inscrita no CNPJ nº. **10.532.822/0001-77**, sediada à Av. Avenida do Contorno, nº.7962, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.110-056, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal o Sr. **ROGER DE ARAÚJO MELO**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, portador do CPF: 422.059.726-34 e RG M-1.476.985 SSP/MG, residente e domiciliado à Alameda dos Pintassilgos, 52, Condomínio Vale do Ouro, Ribeirão das Neves-MG, CEP: 33.833-000 e Sr. **CARLOS AUGUSTO CARDOSO**, brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do CPF: 525.554.706-97 e RG MG-2.511.892 SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Xangri-lá, 75, Bairro Braúnas, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.365-640, decidem aditar o contrato nº. 098/2014, referente ao Processo 780/2014, Pregão Presencial 063/2014, alterando a cláusula décima terceira da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 27 de novembro de 2014, o Contrato de prestação de serviços nº 98/2014, objetivando executar contratação de empresa especializada em locação dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Contabilidade Tesouraria e Planejamento Institucional (PPA, LDO e Loa); Controle Interno; Compras, Licitações e Registro de preço; Almoxarifado; Patrimônio Público; Controle de Gastos e Agenda Frota Pública; Folha de Pagamentos; Protocolo; Gestão das Receitas Próprias e Tributos; Portal de Transparência.

Comissão

bm

→



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/00001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. Ana Cristina Leão Carvalho, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de março de 2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Cláusula Nona, II, passa a vigorar acrescentada da seguinte obrigação:

t) Na hipótese de encerramento do contrato, a CONTRATADA se obriga a manter um sistema de consulta de dados, sem custos para o Município, até que a prestação de contas do último exercício seja aprovada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 098/2014, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 29 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/00001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 - CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO - MINAS GERAIS

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA

Prefeita

CONTRATANTE

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

CNPJ: 10.532.822/0001-77

Roger De Araújo Melo

CPF: 422.059.726-34

CONTRATADA

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

CNPJ: 10.532.822/0001-77

Carlos Augusto Cardoso

CPF: 525.554.706-97

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Daienne Lythia de Aze

CPF 146.743.666-59

2) João Mário de Aze

CPF 072 431 286-29